

Nº 0026/2025 - CMM

Macapá-AP, 5 de agosto de 2025

LEGISLATURA - 14ª

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

**Ver. Pedro dos Santos Martins**  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**Ver. MARGLEIDE ALFAIA**      **Ver. JOSELYO SOARES**  
1ª VICE-PRESIDENTE                  2ª VICE-PRESIDENTE

**Ver. ENDERSON BAIA**      **Ver. RUZIVAN PONTES**  
1ª SECRETARIO                  2ª SECRETARIO

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

### Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

### Destaque da Semana



PRIMEIRO SEMESTRE DE MANDATO DO  
VEREADOR EZEQUIAS: 89  
REQUERIMENTOS APROVADOS E  
PROJETOS EM AÇÃO

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### RESOLUÇÃO N° 009 / 2025 - CMM

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 12, DO  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACAPÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo  
a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 12, Do Regimento Interno da Câmara Municipal  
de Macapá, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** A qualquer tempo, durante a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa,  
proceder-se-á, a eleição de renovação da Mesa Diretora para a 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa, nos termos estabelecidos pelo art. 185 da Lei  
Orgânica do Município de Macapá. (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, em 16 de  
junho de 2025.

**VER. PEDRO DALUA**  
Presidente da CMM

**VER. JAPÃO BAIA**  
1º Secretário

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### RESOLUÇÃO N° 009 / 2025 - CMM

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 12,  
DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Macapá, aprovou e eu promulgo a seguinte  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Art. 12, Do Regimento  
Internacional da Câmara Municipal de Macapá,  
passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. A qualquer tempo, durante a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa, proceder-se-á, a eleição de  
renovação da Mesa Diretora para a 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa, nos termos estabelecidos  
pelo art. 185 da Lei Orgânica do Município de  
Macapá. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data  
de sua promulgação.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACAPÁ, em 16 de junho de 2025.

VER. PEDRO DALUA  
Presidente da CMM

VER. JAPÃO BAIA  
1º Secretário